



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

O Presidente da Câmara do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2015, prorrogando o período de inscrições, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia **11 de fevereiro de 2015** e encerrando-se no dia **13 de março de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **16 de março de 2015**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **20 de março de 2015**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.19. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **20 de março de 2015**, acessar o site www.rboconcursos.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá fazê-lo no período de **23 e 24 de março de 2015**, conforme o disposto no Capítulo 14 deste Edital.

3.19.2. A partir de **27 de março de 2015**, estará divulgado no site www.rboconcursos.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Leia-se como segue e não como constou:

5.10. O candidato que declarar-se afrodescendente deverá, a partir de **20 de março de 2015**, acessar o site www.rboconcursos.com.br para verificar a divulgação da relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas afrodescendentes.

5.11. O candidato que desejar interpor recurso referente à divulgação da relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas afrodescendentes deverá fazê-lo no período de **23 e 24 de março de 2015**, conforme o disposto no Capítulo 14 deste Edital.

5.12. A partir de **27 de março de 2015**, estará divulgado no site www.rboconcursos.com.br o resultado do recurso referente à divulgação da relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas afrodescendentes.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2015 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Itapevi.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itapevi, 5 de março de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi /SP